

PORTARIA Nº 013/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, para apurar responsabilidade da empresa RMW Serviços de Cópias e Impressões LTDA-ME.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira** pela servidora **Ana Maria Norberto da Silva** para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde